

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 4.799, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2007

AUTORIZA A CONVOCAÇÃO
DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 06/02/2007, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/201.175/2003, referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para o Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos – CTRSU e para o “ECOPOLO” do município de Paracambi, com endereço na Rodovia RJ-093 s/n, município de Paracambi, de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Autorizar, nos termos da Deliberação CECA nº 2.555/91, a convocação de Audiência Pública para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para o Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos – CTRSU e para o “ECOPOLO” do município de Paracambi, com endereço na Rodovia RJ- 093 s/n, município de Paracambi, de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2007

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 09/02/07.